



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Aleksandro José da Silva. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se ainda a ausência da vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza, sendo que vereador presidente da Casa legislativa senhor Aleksandro, informou que a mesma havia justificado sua ausência. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2025, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as as Comissões responsáveis. Momento seguinte, fez-se leitura das indicações nº 017 e 018/2025 de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, nº 019 e 020/2025, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares, nº 021 e 022/2025, de autoria do vereador Jadir Barcelos, nº 023 e 024/2025, de autoria do vereador Sebastião Rômulo Linhares, nº 025 e 026/2025, de autoria do vereador Geraldo Afonso Caldeira Brandão, nº 027 e 028/2025, de autoria da vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta. Dando continuidade, foi feita a leitura das matérias a serem apreciadas na presente reunião. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.403/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração direta do município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam



“Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.407/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.410/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e na Lei Municipal nº 2.744/2024, que atualiza subsídios que especifica, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.424/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante o Presidente Aleksandro, discorreu sobre boatos que circulam nas redes sociais de que a proposição estaria criando uma lei para protestar quem estivesse em débito, e que de má-fé falavam também que o Município deveria dar desconto sobre o valor base do Imposto. Na ocasião explicou que o Código Tributário Nacional não permite o desconto no valor base, e que com



relação ao protesto, não é o Executivo quem está criando o protesto, uma vez que é sua obrigação protestar, e na verdade a proposição é uma oportunidade que o Executivo está dando aos cidadãos de quitar seus débitos com multas e juros, sendo mentira o que circula nas redes sociais com relação a criar protestos. Não havendo mais discussão, a proposição foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.429/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no Art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Rio Piracicaba, e dá outras providências. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim o projeto de lei foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.418/2025, de autoria da vereadora Marlene Fátima de Assis Domingues, que, “Declara De Utilidade Pública a Associação de Moradores de Fundão - A.M. F.” Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno unico e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.419/2025, de autoria da vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, que, “Dispõe sobre a prioridade de matrícula para mães atípicas em creches e escolas próximas de suas residências



e locais de trabalho no município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante a vereadora Luna percorreu sobre a satisfação em apresentar o projeto bem como sobre os objetivos e necessidades do mesmo. Não havendo mais discussão, a proposição foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.420/2025, de autoria do vereador Jadir Barcelos, que “Denomina Ponte Teotônio de Moraes”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, na ocasião, o vereador autor da proposição, senhor Jadir Barcelos percorreu sobre a vida do homenageado, ressaltando ser o mesmo, pessoa trabalhadora que em muito contribuiu para construção da primeira ponte no bairro Bicas. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar, o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.421/2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Coral Municipal de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.423/2025, de autoria do Executivo Municipal, que, “Acrescenta os incisos XI, XII, XIII, XIV E XV no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.953, de 01 de outubro de 2003, e dá outras providências”.



Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, e Sebastião Rômulo Linhares. A vereadora Marlene Fátima de Assis Domingues, se absteve de seu voto, justificando ser a mesma taxista. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por 6 (seis) votos favoráveis e 01 (um) abstenção. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.425/2025, de autoria do vereador Aleksandro José da Silva e vereadora Luna Gabrielle Gomes Motta, que “Declara a cultura evangélica, patrimônio imaterial do município de Rio Piracicaba e institui sua celebração no calendário oficial e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste instante, a vereadora Luna discorreu sobre o trabalho social desempenhado pelas igrejas evangélicas no Município e enfatizou que declarar a cultura Evangélica como patrimônio imaterial de Rio Piracicaba é uma forma de reconhecer a importância dessa rica manifestação cultural para a história, para a identidade e desenvolvimento do Município. Assumindo a palavra, o vereador Aleksandro destacou que ao apresentar o projeto não pensou em se falar em religião, uma vez que as igrejas evangélicas desenvolvem também um trabalho social vivenciado pelo próprio autor da propositura que acompanha o trabalho há mais de 20 (vinte) anos, sendo grande o número de pessoas que foram recuperadas através do trabalho das igrejas evangélicas, citando como exemplo dependentes químicos, destacando o trabalho voluntário desenvolvido pelas Igrejas Evangélicas no Município. Encerrada a discussão, e não havendo mais quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.426/2025, de autoria do vereador Aleksandro José da Silva, que, “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água



e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento o vereador autor da proposição Aleksandro, explicou aos demais vereadores o intuito da proposição, discorrendo sobre a mesma. Encerrada a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. O vereador Anderson da Silva Tavares, se absteve de seu voto. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) abstenção. Em turno único e redação final Emenda Aditiva nº 001/2025, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes, apresentada ao Projeto de Lei nº 2.427/2025. Após a leitura a emenda ao projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante o vereador Antônio Guedes discorreu sobre a emenda de sua autoria, pontuando os motivos da necessidade da mesma. Encerrada a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a emenda ao projeto de Lei 2427/2025, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da emenda ao projeto de Lei os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim a emenda ao projeto de lei foi aprovada em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.427/2025, de autoria do vereador Aleksandro José da Silva, que, “Estabelece procedimentos para a recuperação de vias, passeios e logradouros públicos municipais, danificados por serviços ou obras de infraestrutura urbana que especifica. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, momento em que o vereador Aleksandro explanou sobre a proposição, enfatizando que o objetivo da mesma não é penalizar empresa “A” ou “B”, mas sim, de promover melhorias na qualidade de vida da população. Na ocasião, o vereador Anderson sugeriu ao Ilustre Governador que conversasse com o Prefeito para firmar um convênio junto a COPASA para que a mesma repasse ao Executivo um valor anual referente ao reparos das vias. Discutiu ainda sobre o assunto o vereador Antônio de Pádua Gudes. Encerrada a



discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.428/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que, “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.724, de 15 de abril de 2024, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em turno Único e Redação Final Projeto de Resolução nº 536/2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara, que, “Dispõe sobre viagens a serviço e concessão de diárias a vereadores e aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento, o vereador Antônio de Pádua Guedes, discorreu sobre as polêmicas criadas em redes sociais para fazer politicagem, e o vereador tem compromisso com a população, destacou que os vereadores optaram por não aumentarem os salários, que tem conversado com o Prefeito sobre a possibilidade de aumentar os salários dos servidores caso a Vale volte a operar no Município, e que o Executivo também está estudando a viabilidade de aumentar os valores da diária dos seus servidores. Discorreu sobre o baixo valor das diárias do Legislativo que se encontra sem reajuste há mais de 06 (seis) anos, e que o vereador desloca até a cidade de Belo Horizonte para conseguir emendas parlamentares, necessitando inclusive ajudar nos valores para o motorista devidos aos baixos valores pagos pela diária. Na ocasião o vereador Sebastião Rômulo destacou estar fazendo uma indicação para o Executivo pagar o mesmo valor para servidores do Executivo. Prosseguindo, o vereador Aleksandro discorreu sobre a necessidade da



presente Resolução, tendo em vista que o valor pago nas diárias está defasado há muitos anos, ressaltou ainda a autonomia entre Poderes para ajustarem seus valores, devendo-se reconhecer o tamanho e número de servidores de cada um dos Entes, por questões orçamentárias. Salientou ainda ter conversado com o Prefeito sobre a viabilidade de aumentar os valores das diárias do Executivo, mas que a demanda está em andamento devido a queda de receita no Executivo. Discutiram ainda sobre o assunto os vereadores Jadir Barcelos, Geraldo Afonso e Antônio Guedes. Encerrada a discussão, e não havendo mais quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “não”, a aprovação da proposição, o vereador Geraldo Afonso Caldeira Brandão. Assim, o projeto de lei foi aprovado em turno único e redação final por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Requerimento nº 003/2025, autoria dos senhores vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.403/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010, que Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração direta do município de Rio Piracicaba” Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim, o projeto de lei foi aprovado em 2º turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.407/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão,



Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim, o projeto de lei foi aprovado em 2º turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.410/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e na Lei Municipal nº 2.744/2024, que atualiza subsídios que especifica, e dá outras providências. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim, o projeto de lei foi aprovado em 2º turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.424/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Rio Piracicaba e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues, Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim, o projeto de lei foi aprovado em 2º turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.429/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no Art. 37, X da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues,



Sebastião Rômulo Linhares e o presidente Aleksandro José da Silva. Assim, o projeto de lei foi aprovado em 2º turno único e redação final por todos os vereadores presentes. Dando prosseguimento passou-se as inscrições parlamentares, momento em que o vereador Antônio de Pádua Guedes, usou a Tribuna para discorrer sobre as torres de telefonia móvel no Município, e informou que a empresa lhe esclareceu que os atrasos na instalação ocorreram devido as chuvas, mas que até o mês de março as obras estarão concluídas. Continuando informou que com relação a empresa Enskon, tem cobrado da empresa dentro daquilo que é cabível aos vereadores, discorrendo sobre as situações que vem acontecendo com as linhas de ônibus. Em sequência discorreu sobre o grupo de Whatsapp “portal da transparência”, que está sendo utilizado para fazer política, destacando que as informações reais podem ser obtidas pela população no próprio portal da transparência no site Prefeitura, para evitar que a população seja enganada. Discorreram ainda sobre o assunto os vereadores Anderson Tavares e Luna Gabrielle. Assumindo a palavra, o vereador Aleksandro, enfatizou que de forma alguma a Câmara será omissa com relação aos assuntos de interesse da população, que irão sempre prestar contas de seu trabalho. Na ocasião discorreu sobre a situação da empresa Vale, que está tendo um descaso com o município. Discutiram ainda sobre o assunto os vereadores Antônio Guedes e Jadir Barcelos. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio de Pádua Guedes, Geraldo Afonso Caldeira Brandão, Jadir Barcelos, Luna Gabrielle Gomes Motta, Marlene Fátima de Assis Domingues e Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se novamente a ausência da vereadora Deborah de Araújo Rocha e Souza. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 19 de fevereiro de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA

Presidente

JADIR BARCELOS

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA

1ª Secretária

DEBORAH DE ARAÚJO R. E SOUZA

2ª Secretária

Vereadores:

ANDERSON DA SILVA TAVARES

ANTÔNIO DE PÁDUA GUEDES

GERALDO AFONSO. C. BRANDÃO

MARLENE F. DE ASSIS DOMINGUES

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES